



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2102

Protocolada em 11/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1027/2014

EM PLENÁRIO
Sessões 22/04/14

1º Secretário (a) [assinatura]

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 22/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a proibição do retorno de veículos na Avenida XV de Novembro, no cruzamento com a Avenida Duque de Caxias, na Zona 01.

Destaca-se que, com a possibilidade de os veículos retornarem no referido local, ocorrem frequentes congestionamentos, causando transtornos aos motoristas que trafegam naquela área.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 07 de abril de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1027 /2014-CMM

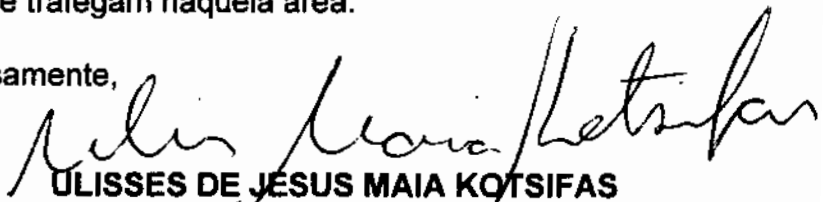
Maringá, 23 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a proibição do retorno de veículos na Avenida XV de Novembro, no cruzamento com a Avenida Duque de Caxias, na Zona 01.

Destacamos-lhe que, com a possibilidade de os veículos retornarem no referido local, ocorrem frequentes congestionamentos, causando transtornos aos motoristas que trafegam naquela área.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”